



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instituir o transporte público gratuito para toda a população de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação é garantir o acesso universal aos serviços essenciais de transporte público oferecidos pelo Município. Muitas pessoas enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos do transporte, o que acaba limitando sua mobilidade e acesso a serviços básicos, como saúde, educação, emprego e lazer. Ao oferecer o transporte gratuito, assegura-se o direito de ir e vir de todos os cidadãos, independentemente de sua condição econômica.

A implementação do transporte gratuito trará inúmeros benefícios ao interesse público e ao Município como um todo. Ao incentivar o uso do transporte público, reduz-se o número de veículos particulares nas ruas, contribui para a diminuição do tráfego, melhora a fluidez do trânsito e reduz a poluição atmosférica. Com menos carros circulando, também haverá uma diminuição dos congestionamentos, resultando em um deslocamento mais rápido e eficiente para todos os cidadãos.

O transporte gratuito terá um impacto positivo na economia local. Ao reduzir os custos de deslocamento para os munícipes, aumenta o poder de compra da população, que poderá destinar seus recursos para outras necessidades básicas, como alimentação, moradia e educação. O aumento da demanda pelo transporte público poderá incentivar investimentos na melhoria da infraestrutura e na expansão das linhas, beneficiando não apenas os usuários do transporte gratuito, mas toda a população que utiliza o transporte público.

Casimiro de Abreu, 26 de junho de 2023.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0729/2023
Em, 27/06/2023
Elsy Myrton Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023